



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº002/94

REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº111, de 27 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores das diárias no Serviço Público da Câmara Municipal passam a vigorar com os seguintes valores:

I - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas:

a) No Estado: Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais)

b) Outros Estados: Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais).

II - Cargos de Provimento Efetivo:

a) No Estado: Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros reais)

b) Outros Estados: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais)

Art. 2º - Aplica-se aos valores do Artigo anterior o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 11, de 1º de agosto de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 03 de janeiro de 1994.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 03/01/94
Josimar
RESPONSÁVEL

Marcos Zarowny
MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro n.º 01
às folhas 360,37 e 370
Em 03/01/94
Josimar
RESPONSÁVEL

Sebastião Pereira Viana Filho
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário